



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Sexta-feira • 24 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2717

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Decreto n. 190/2021** - “Nomeia Representantes do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI, de Itororó-BA para o biênio 2021/2022 e dá outras providências”.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PRZW7SQTQFCVCT0WTCU5MW

Decretos



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 190/2021

“Nomeia Representantes do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI, de Itororó-BA para o biênio 2021/2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI, para atuar no município enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão da política de Assistência Social, conforme a Lei Municipal nº 814/2011, de 12 de setembro de 2011, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que os membros que devem compor o referido Conselho são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para o mandato de 02 (dois) anos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados representantes do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI, para o biênio 2021/2022, o qual passa a ter os seguintes membros:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Sergio Alex Dourado Botelho
Suplente: Aline Souza Matos

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Andréia Moura da Silva
Suplente: Jusselia de Oliveira Santos

DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Ana Paula da Silva Rios
Suplente: Gabriela Antunes Brasil

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DA SECRETARIA DE GESTÃO, ESPORTE E TURISMO

Titular: João Souza Porto

Suplente: Virgínio Figueiredo de Oliveira

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Titular: José Lucas de Almeida Antunes Ferraz

Suplente: Ana Carolina Melo Pires Alves de Amaral

II – DA SOCIEDADE CIVIL

DA ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE ITORORÓ

Titular: Marina Lago dos Santos Silva

Suplente: Marley Santos Barros

DA IGREJA CATÓLICA SANTO ANTÔNIO – PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Nelmaci dos Santos Cordeiro Duarte

Suplente: Maria Umbelina Aragão Gomes

REPRESENTANTES DOS BENEFICIÁRIOS - IDOSOS

Titular: Silfredo Alves dos Santos

Suplente: Eliane Americano Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ-BA, em 17 de setembro de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS

Prefeito

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia